Câmara Municipal de Assis
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2004

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA DE ASSIS, À SENHORA ROSANA CRISTINA PEREIRA MELO – "ROSANA MELO"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte ***DECRETO LEGISLATIVO:***

Artigo 1º - Fica outorgado o Título de Cidadã Benemérita de Assis à **Senhora Rosana Cristina Pereira Melo – "Rosana Melo"**, em reconhecimento ao trabalho artístico que vem desenvolvendo no campo da Música, divulgando o nome de Assis.

Artigo 2º - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.004.

CARLOS ROBERTO AJALA – BAT
Vereador - PP

AS COMISSÕES PERMANENTES
Const. Justiça e Redação
Saúde, Ed. Cult. Lazer, Turismo
Câmara Municipal de Assis, 17/02/04
Chefe do Departamento do Legislativo

Fls. n.º 03
Proc. 22/04
Presidente

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

JUSTIFICATIVA

Rosana Cristina Pereira Melo, nasceu na cidade de Assis no dia 27 de outubro de 1973. É filha de Reinaldo Pereira e Terezinha Costa Pereira e irmã de Ronaldo César Pereira e Reginaldo Pereira.

Iniciou seus estudos na E.E.P.S.G. Profº Ernani Rodrigues, no ano de 1979, com 6 (seis) anos de idade. Com 8 (oito) anos mudou-se com sua família para a cidade de Londrina, Estado do Paraná, onde morou até os 12 (doze) anos, mudando-se depois para Colíder, Estado do Mato Grosso, onde morou até os 15 (quinze) anos, quando retornou para a cidade de Assis com sua família, concluindo o 2º Grau na E.E.P.S.G. Profº Ernani Rodrigues.

Desde criança sempre gostou de participar de atividades como gincanas escolares e festivais de música infanto juvenil. Começou a cantar profissionalmente aos 14 anos fazendo shows em Colíder, Estado do Mato Grosso. Com 15 anos, já morando novamente em Assis, foi convidada a participar de um grupo musical chamado Banda Flash, onde cantou durante 8 (oito) meses. Depois recebeu um convite para ser crooner da Banda Jet Boys, onde conheceu Bauer Melo, seu parceiro de palco e com quem é casada desde 1994. Trabalhou na Banda Jet Boys por cinco anos e só saiu para trabalhar carreira solo ao lado do companheiro Bauer, que é responsável pela produção dos shows e também pelo suporte musical nos arranjos e nos teclados para que Rosana possa soltar a voz e o corpo num gingado que faz todo mundo cantar e dançar com ela. Desde então vem trabalhando em Festas, Shows e Eventos, não só no Oeste Paulista mas também em todo o Brasil, mesclando vários gêneros musicais, desde MPB até a Dance Music.

Suas maiores influências: Elis Regina, Daniela Mercury, Whitney Houston e Madona.

Em dezembro de 1998, Rosana Melo lançou seu primeiro CD. "Surpresa" foi o nome escolhido para o disco pop/romântico, que contou com a participação especial do integrante do Grupo Roupa Nova, o guitarrista Kiko na faixa – Surpresas do Coração. Foram dez faixas no CD, sendo uma regravação da música Vida Cigana (Geraldo Espíndola), que foi muito executada em todas as rádios do Oeste Paulista e as outras nove de compositores regionais, sendo uma delas a faixa sete "É assim que a gente gosta", de autoria de Bauer e Rosana Melo. O CD foi muito bem aceito pelo público de todas as cidades em que Rosana Melo se apresentou como: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba, Goiânia, Uberlândia, além de Presidente Prudente, Londrina, Marília, Araçatuba, Ourinhos e todo o Oeste Paulista.

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (0**18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@femanet.com.br - ASSIS - SP

O 1º CD, "Suspresa", não só ajudou a divulgar o nome de Rosana Melo como também rendeu boas parcerias e contratações:- uma turnê de 57 shows na cidade de São Paulo e 25 shows na cidade do Rio de Janeiro, patrocinados pela Philips do Brasil; - uma participação no Programa "Flash com Amaury Jr" na TV Bandeirantes em 2000; - contrato para se apresentar na APAS em São Paulo, a convite da Usina Nova América por 5 anos consecutivos (1998, 1999, 2000, 2001 e 2003); - lançamento de uma linha de produtos da Empresa Oetker em 2001; e – lançamento do Catálogo do Grupo Martins Eletro em 2002.

Graças a grande aceitação do público ao seu 1º CD, incentivou a produção do 2º CD, lançado em dezembro de 2002.

No momento Rosana Melo trabalha na divulgação do seu segundo CD pelo Brasil e é muito requisitada para se apresentar em eventos em todo o País.

Seu segundo CD traz 11 (onze) músicas no melhor do estilo pop, gravado em São Paulo, com produção de Olavo Jafet, e com destaque para a música "As vezes que eu te vejo", de Kiko Karcs. Traz uma regravação da música "É assim que a gente gosta", de sua autoria, que agora ganha uma nova versão.

Com competência profissional, experiência musical eclética, determinação e muito estilo, esse novo trabalho de Rosana Melo tem um perfil bastante jovem e agradou em cheio o mercado pop.

Rosana Melo é uma artista versátil que desenvolveu seu estilo próprio, e sabe explorar seu potencial vocal, unindo talento, charme e personalidade a um repertório popular de excelente qualidade. Consegue através de sua voz sedutora e seu grande carisma, encantar ao público de todas as idades com suas apresentações fascinantes assim como conquistar novas legiões de fãs toda vez que pisa em um palco.

Assim, Senhores Vereadores, entendemos que o trabalho da Senhora Rosana Cristina Pereira Melo deve ser reconhecido por esta Casa; razão pela qual esperamos contar com o apoio de todos.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2.004.

CARLOS ROBERTO AJALA – BAT
Vereador – PP

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

Fls. n.º 05
Proc. 22/04
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2004

Ademir Marcelo Pereira
Vereador – PTB

Antônio Carlos Bermejo
Vereador – PTB

Antônio Loureiro Sobral
Vereador – PP

Carlos Roberto Ajala
Vereador – PP

Célio Francisco Diniz
Vereador – PTB

Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador – PSDB

Dirlei Gonçalves
Vereador – PSDB

Hermon Bergamasso Canton
Vereador – PSDB

Isabel Cristina Moreli Bertogna
Vereadora – PMDB

João Rosa da Silva Filho
Vereador – PFL

Joel José dos Santos
Vereador – PT

José Aparecido Fernandes
Vereador – PT

Márcio Aparecido Martins
Vereador – PP

Nilton Sebastião Fernandes Duarte
Vereador – PMDB

Paulo Roberto Binato
Vereador – PSDB

Reinaldo Farto Nunes
Vereador – PT

Wilson Servilha Pereira
Vereador – PL

Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Fls. n.º 06
Proc. 22/04
Presidente

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/ 2.004
P A R E C E R Nº 022/2004

Outorga o Título de Cidadã Benemérita Assisense à Senhora Rosana Cristina Pereira Melo "Rosana Melo"

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Carlos Roberto Ajala, o qual tem como objetivo básico, conceder Título de Cidadã Benemérita Assisense à Senhora Rosana Cristina Pereira Melo "Rosana Melo", como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade do Município de Assis, em especial na área artística.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 09 (nove) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o nosso parecer.

Assis, 19 de fevereiro de 2.004.

José Benedito Chiqueto
Procurador Jurídico

Edilson Eduardo Orlando
Assessor Técnico Jurídico